



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

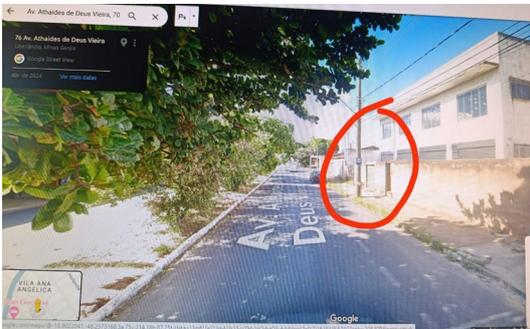
REQUERIMENTO Nº 102312/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE ABRIGO (COBERTURA) E BANCO NO PONTO DE ÔNIBUS, NA AV. ATHAÍDES DE DEUS VIEIRA, Nº 88, NO BAIRRO TIBERY.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS EXISTE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS NESTA REGIÃO QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO, E NECESSITAM DE PONTO DE ÔNIBUS COM BANCO E COBERTURA E PARA QUE NÃO FIQUEM EXPOSTOS A CHUVA E AO SOL E TENHA MAIS COMODIDADE NA ESPERA. A SOLICITAÇÃO VISA GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS COM MÍNIMO POSSÍVEL DE COMODIDADE PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.



Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

